

RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – CEG

Aprova ajustes de pequena monta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais - DAV/CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 097/2023 - CONSUNI.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20730/2025, tomada em sessão de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes ajustes de pequena monta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais - DAV/CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aplicando-se esses mesmos ajustes na Resolução nº 097/2023 – CEG:

I – No Item 5 do PPC – “DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO – DCN”:

Onde se lê:	Leia-se:
As disciplinas optativas que aparecem fora da matriz curricular são oferecidas pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais e os discentes podem optar por se matricular e frequentar: Acessibilidade e Educação na 1ª Fase (2 créditos - 36 horas); Libras, na 2ª Fase (2 créditos - 36 horas).	As disciplinas Acessibilidade e Educação na 1ª Fase (2 créditos - 36 horas); Libras, na 2ª Fase (2 créditos - 36 horas) são oferecidas pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais e os discentes podem optar por se matricular como Atividades Complementares.
Considerando o Decreto Nº 5.626/2005 para os cursos de bacharelado, incluiu-se a disciplina de Libras como uma disciplina optativa do curso, e que será compartilhada com o curso de Licenciatura em Artes Visuais - 1ª Fase, 2 créditos, 36 horas. Outra disciplina optativa incluída para o curso de bacharelado a ser compartilhado com o curso de Licenciatura em Artes Visuais é Acessibilidade e Educação - 2ª Fase, 2 créditos, 36 horas.	Considerando o Decreto Nº 5.626/2005 para os cursos de bacharelado, a disciplina de Libras (1ª Fase, 2 créditos, 36 horas) e a disciplina de Acessibilidade e Educação (2ª Fase, 2 créditos, 36 horas), oferecidas pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais, poderão ser cursadas Atividades Complementares.

II – No Item 1, do Anexo Único constante da Resolução nº 097/2023 – CONSUNI “Matriz Curricular”, ficam excluídas as seguintes disciplinas optativas:

Disciplina Optativa Tópicos especiais	Fase	CR	Carga Horária
Acessibilidade e Educação	1ª Fase do Curso de Licenciatura	2 CR	36 h/a
Libras	2ª Fase do Curso de Licenciatura	2 CR	36 h/a

III – No item 2, do Anexo Único constante da Resolução nº 097/2023 – CONSUNI “Ementas das disciplinas” fica alterada a nomenclatura de matéria constante da 8ª fase:

Onde se lê:	Leia-se:
8ª Fase Disciplina: Projeto de Graduação	8ª Fase Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

IV – No item 3, do Anexo Único constante da Resolução nº 097/2023 – CONSUNI “Quadro de Equivalência de Disciplinas” ficam corrigidas as seguintes informações, conforme quadro abaixo:

Matriz curricular vigente (pela Resol 097/2023 – CONSUNI)			Matriz curricular proposta (pela Resol 097/2023 – CONSUNI)		
Disciplina	Fase	CR	Disciplina	Fase	CR
Teoria e História da Arte I	1ª	4	Teoria e História da Arte I	1ª	4
			Teoria e História da Arte II	2	
Introdução à Fotografia	1ª	4	Introdução à Fotografia	1ª	4
Introdução à Linguagem Pictórica	1ª	4	Introdução à Pintura	1ª	4
Introdução à Linguagem Gráfica	1ª	4	Introdução à Gravura	3ª	4
Introdução ao Desenho	1ª	4	Introdução ao Desenho	1ª	4
Introdução à Linguagem Tridimensional	1ª	4	Introdução à Linguagem Tridimensional	3ª	4
Fundamentos da Linguagem Visual	Eletiva	4	Suprimida		
Fundamentos do Desenho	Eletiva	4	Suprimida		
Teoria e História da Arte II	2ª	4	Teoria e História da Arte III	2ª	4
			Teoria e História da Arte I	1ª	
Linguagem Fotográfica	2ª	4	Processos Fotográficos	2ª	4
Processo Gráfico	2ª	4	Procedimentos Gráficos	4ª	4
Processo Pictórico	2º	4	Processos Pictóricos	2ª	4
Desenho como Expressão	2ª	4	Linguagem e expressão do Desenho	2ª	4
Fazer Cerâmico I	2ª	4	Introdução à cerâmica	2ª 1ª	4
Arte no Contexto Urbano	Eletiva	4	Suprimida		
Educação Inclusiva	Eletiva	4	Suprimida		
Teoria e História da Arte III	3ª	4	Teoria e História da Arte IV	5ª	4
			Teoria e História da Arte II	2ª	
Laboratório de Criatividade	3ª	4	Suprimida		

Multimeios	3 ^a	4	Multimeios	5 ^a	4
Linguagem Escultórica I	3 ^a	4	Processos Escultóricos	4 ^a	4
Fazer Cerâmico II	3 ^a	4	Laberatório de cerâmica	2 ^a	4
Arte e Cidade, Memória e Patrimônio	Eletiva	4	Suprimida		
Desenho na produção contemporânea	Eletiva	4	Suprimida		
Teoria e História da Arte IV	4 ^a	4	Suprimida		
			Teoria e História da Arte III	3 ^a	4
Imagen em Movimento	4 ^a	4	Imagen em Movimento	6 ^a	4
Linguagem Escultórica II	4 ^a	4	Interfaces Escultóricas	5 ^a	4
Estética e Crítica da Arte	4 ^a	4	Estética e Filosofia das Artes	4 ^a	4
Representações Pictóricas	4 ^a	4	Suprimida		
Processos Fotográficos	Eletiva	4	Processos Fotográficos	2 ^a	4
Curadoria	Eletiva	4	Curadoria	7 ^a	4
			Curadoria e Crítica das Artes I	6 ^a	
Teoria e História da Arte V	5 ^a	4	Teoria e História da Arte IV	5 ^a	4
Instalação Multimídia	5 ^a	4	Projeto Intermídia	7 ^a	4
Poéticas do Desenho	5 ^a	4	Poéticas do Desenho	3 ^a	4
Artes Visuais e Cultura	5 ^a	4	Suprimida		
Interlocuções Pictóricas	5 ^a	4	Interlocuções Pictóricas	6 ^a	4
Filosofia da Arte	Eletiva	4	Suprimida		
Artesanato Cerâmico	Eletiva	4	Suprimida		
Teoria e História da Arte VI	6 ^a	4	Teoria e História da Arte V	6 ^a	4
Desenho Digital	6 ^a	4	Desenho Digital	2 ^a	4
Pesquisa em Artes Visuais	7 ^a	2	Pesquisa em Artes Visuais	7 ^a	2
Arte e Agenciamentos Culturais	6 ^a	4	Arte e Agenciamentos	4 ^a	4
Performance	6 ^a	4	Performances em Artes Visuais	6 ^a	4
Intervenções e Repetições no Espaço Público	Eletiva	4	Suprimida		
Materializações Cerâmicas	Eletiva	4	Materializações Cerâmicas	5 ^a	4
			Processos Cerâmicos	2 ^a	

Teoria e História da Arte VII	7 ^a	4	Teoria e História da Arte VI	7 ^a	4
Artes Midiáticas	7 ^a	4	Projeto Intermídia	7 ^a	4
Animação Digital	7 ^a	4	Processos de Animação	5 ^a	4
Interfaces Gráficas	7 ^a	4	Interfaces Gráficas	5 ^a	4
Pensamento Plástico, Ficção e Crítica	Eletiva	4	Suprimida		
Arte Relacional	Eletiva	4	Suprimida		
TCC	8 ^a	2	TCC	8 ^a	2
			Disciplinas sem equivalência		
			Artes Africanas e Afro-brasileiras	3 ^a	4
			Interlocuções Fotográficas	3 ^a	4
			Artes Indígenas	4 ^a	4
			Interlocuções Cerâmicas	5 ^a	4
			Interfaces em Processos Artísticos	5 ^a	4
			Publicações de Artista	6 ^a	4
			Curadoria e Crítica das Artes II	7 ^a	4

V – No Item 9 do PPC – “Estrutura Curricular – aplicação das legislações”:

Onde se lê:	Leia-se:
É ofertado ao discente duas disciplinas optativas que constam na matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, quais sejam: Acessibilidade e Educação (1 ^a Fase - 2 créditos), correspondendo ao disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012; e, Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e, e Língua Brasileira de Sinais (Libras) (2 ^a Fase - 2 créditos), e Libras (2 ^a Fase - 2 créditos) atendendo ao Dec. N° 5.626/2005	O discente poderá cursar, como parte da carga horária destinada às Atividades Complementares, duas disciplinas que constam na matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, quais sejam: Acessibilidade e Educação (1 ^a Fase - 2 créditos), correspondendo ao disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012; e, Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e, e Língua Brasileira de Sinais (Libras) (2 ^a Fase - 2 créditos), e Libras (2 ^a Fase - 2 créditos) atendendo ao Dec. N° 5.626/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Prof^a. Dr^a Julice Dias
Presidente da CEG